	ANEXO I	
REQUERENTE	DEPUTADO CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA	
MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO (20/01/2024 A 19/02/2024)	i
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	İ
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	ľ
	ou exercício da atividade parlamentar	
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	İ
-	e locação de meios de transporte	
	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	14.200,0
	5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	7.265,3
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	İ
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	8.000,0
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	}
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	9.500,0
	legislação eleitoral.	
	8 Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	
	9 Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	1
	apolo à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	1
	atividade parlamentar assim exigir	
	10 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	İ
	eleitoral	
	11 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
	12 Serviços de segurança prestados por empresa especializada	
	13 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	138,20
	de acesso à internet.	
	14 Participação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete em cursos,	
	palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres	
	15 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	İ
	telegramas.	
	TOTAL	39.103,58
	DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	
	Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos	
	documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de	
	minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições	
	estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.	

CAIO QUINTELLA JUCÁ DUARTE. DELEGATÁRIO

Maceió-AL, 19/02/2024